

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2 167 PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>CONTA 158-6</b>	
Unidade Gestora do RPPS: <b>INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - IPREMED</b>  CNPJ: 07.902.410/0001-77		Nº - 11	ANO 2015
		DATA: 24/03/2015	
VALOR R\$ 211.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN Art. 7º, I, b, da Resolução CMN 3922		
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO: 5464 - Aplicação</b>  Valor Aplicado sem comprometimento das despesas, podendo ser aplicado para auferir rendimentos financeiros.			
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>  Nome do Fundo: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF CNPJ: 10.740.670/0001-06 Administração, Gestão: Caixa Econômica Federal Custódia: Caixa Econômica Federal Benchmark: IRF - M 1 Fundo de investimento enquadrado no Art. 7º, I, b, da Resolução CMN 3922			
<b>Proponente</b> Maria Gorete Marca CPF 513.444.409.91 	<b>Gestor/Autorizador/Certificação/Validade</b> Maria Gorete Marca ANBIMA 05/12/2016 	<b>Responsável pela Liquidação da operação</b> Carlos Alberto Caovilla CPF 334.256.809-78 	